



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

164  
R

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/28336

Referência: Termo de Colaboração nº 018/2021

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: “NÃO USE DROGAS ... VALORIZE A VIDA”

Período de Execução: : 06 meses a contar de 25/04/2022

Tipo de parceria: ( x ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **33.063,62**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 25 crianças/adolescentes

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente que participaram no contra turno escolar de atividades em grupos de dança, artesanato, atividades culturais, leitura e informática. A entidade cumpriu com o cronograma de atividades e parcialmente o plano de aplicação dos recursos a qual fez a devolução de R\$ 1.113,52 (valor com juros – pago após vencimento DAM) conforme apontado pela gestor.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

165  
E

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 152) do processo, entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho tendo efetuado a devolução de saldo no valor de R\$ 1.113,52 conforme páginas 160 e 161.

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( x ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 18 de junho de 2024.

*Karline Nogueira*

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria